



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº 978 "M"/2014 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 23 / 12 / 2014

"CONSTITUI O COMITÊ DELIBERATIVO DO FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, para apreciação e julgamento de propostas de despesas e investimentos do FMIS, no que consistem, ainda, situações emergenciais de atendimentos a demandas de acordo com as exigências legais.

Art. 2º - Sua composição será paritária, sendo três membros da Área Governamental e três membros da Área Não Governamental, conforme segue abaixo:

Representantes da Área Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social: Pedro Valmir de Fragas Garcia
Secretaria Municipal de Saúde: Veridiana Barbosa da Silva
Secretaria Municipal de Administração P. D. E. Turismo: Walter José da Silva

Representantes da Área Não Governamental:

Clube de Mães de Japorã: Roseli Aparecida Pini
APM Escola Estadual: Antônio Clemente Corrêia
Associação Pequenos Produtores do P.A Savana: Lindinalva de Lima Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de novembro 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal